

Mensagem nº 043/2018.

São Sebastião, 29 de agosto de 2018.

Exmo. Sr.
Vereador Reinaldo Alves Moreira Filho
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLO Nº	1133/18
DATA	02 / 10 / 18
HORARIO	16 40
VISTO	Reimoe

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Leis, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre LOA 2019 (Lei Orçamentária Anual)".

Como se sabe, esta Lei Complementar estima a receita e fixa a despesa do Município de São Sebastião para o exercício financeiro de 2019, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentária e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Na LOA está o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social referente aos Poderes do Município, os seus Fundos, Órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

O presente Projeto de Lei Complementar Orçamentária estima a RECEITA e fixa a DESPESA no montante de R\$ 800.000.000,00 (Oitocentos milhões de reais).

A **Reserva de Contingência** está fixada em R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), sendo R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) da Prefeitura e R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) do FAPS.

Diante das circunstâncias evidenciadas, bem como as demais providências administrativas, requer-se de Vossa Excelência seja o presente Projeto de Lei Complementar submetido ao Regime de Tramitação Interna desta Casa, que tanto tem colaborado com a nossa administração.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, protestos de respeito.



FELIPE AUGUSTO
Prefeito